REQUERIMENTO N.º 073/2021

À Sra.
ELIANA MARIA NUNES
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

1- informações referentes às competências e funções estabelecidas em lei para os cargos existentes nas dependências do Hospital Municipal Dr. Armando Ribeiro, bem como os respectivos representantes de cada cargo;

2- informar se há no quadro de funcionários, alguém que acumule funções; especificar o servidor e o cargo, citando o motivo de tal atribuição, dentro do amparo da lei;

3- informações sobre a periodicidade e a lista de fornecimento de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) a todos os profissionais do Hospital Municipal.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 25 de outubro de 2021.

Manoel Carlos de Souza Abbud
Vereador